CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 1993

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETÁRIO: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA

AOS quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três, com inicio as vinte horas e vinte minutos, realizou-se, no Plenário da Camara Municipal de Garça a 2ª Sessão Extraordinaria de 1.993, presidida pelo Sr. Luiz Kunita, Presidente e secretariada pelo Sr. Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretario. Feita a chamada inicial, constatou-se as seguintes presenças: Ademar Jose Salvador, Antonio Exequiel-turce Herrera, Cornelio Cesar Kemp Marcondes, Jaime Sebastiao Afonso, Joao Serapiao, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrini, Nivaldo Aparecido Couto, Valdemar Zimiani, Washington Pereira de Araujo e Helena Garcia Muller, totalizando 13 Edis presentes a Sessao. Havendo numero legal para o inicio dos trabalhos, de conformidade com o § 8º do artigo 177 do Regimento Interno e, considerando valida a chamada inicial, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessao, passando-se para a Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 01/93, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei nº 1.208/69 que criou o Serviço Autonomo de Agua e Esgotos. Discussao e votaçao Unicas. Nao havendo oradores inscritos para discutir o projeto, foi o mesmo colocado em votaçao, sendo aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 02/93, do Sr. Prefeito Municipal, propondo alteraçoes na estrutura administrativa da Prefeitura. Discussao e votaçao unicas. Nao houve oradores inscritos. O Sr. Presidente, na sequencia, disse que em atendimento ao disposto no artigo 249, § 3º, III do Regimento Interno, a votaçao seria pelo metodo nominal. Procedida a votaçao nominal, todos os Vereadores presentes disseram 'SIM', sendo todos os artigos aprovaaod por unanimidade de votos, sem discussao. ITEM III - Projeto de Lei nº 03/93, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a doaçao de uma area de 822,50 m2 à Patrulha Juvenil de Garça. Discussao e votaçao unicas. Ocupou a Tribuna os seguintes Vereadores: ADEMAR JOSÉ SALVADOR: "Ocupo a Tribuna para falar sobre o Projeto de Lei em discussao que autoriza doar um terreno a Patrulha Juvenil de Garça. Sou favoravel ao seu merito mas, somente queria fazer constar que no referido local mora uma senhora, ja ha alguns anos. Gostaria que, feita a doaçao do referido lote, se concedesse a mesma um local para morar". CORNELIO CESAR KEMP MARCONDES: "Venho a Tribuna para encaminhar aos companheiros de Edilidade uma Emenda que estou apresentando neste momento ao Projeto de lei em discussao, cujo teor e o seguinte: 'Emenda Aditiva: Acrescente-se onde couber o seguinte: No caso de extinçao da autarquia ou encerramento de suas atividades, o imovel retornara ao municipio, inclusive com as benfeitorias realizadas". Como legisladores que somos, temos que prever uma possivel extinçao da patrulha e, nesse caso, o imovel doado retornara ao Municipio. Nesse sentido, venho pedir o apoio dos Senhores Vereadores a esta Emenda". ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA: "Quero, desta Tribuna expressar o meu apoio ao companheiro Ademar, quanto aquela pessoa que reside no local objeto desta doaçao. O projeto e viavel, a ideia e muito boa. A Diretoria da Patrulha se comprometeu a arrumar um lugar para aquela família morar. Quero deixar apenas o meu manifesto para que, realmente, a Diretoria da Patrulha se empenhe em conseguir um local para aquela família morar". Colocada em votaçao, referido projeto foi aprovado porunanimidade de votos, recebendo a mesma aprovaçao a Emenda apresentada pelo Vereador Cornelio Cesar Kemp Marcondes. Em seguida, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento do projeto à Comissao de Constituiçao, Justiça e Redaçao, para sua redaçao final. -

ITEM IV - Projeto de Lei nº 04/93, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a concessão de uso do Estadio Municipal Frederico Platzeck. Discussão e votação únicas. Ocupou a Tribuna o Vereador Cornelio Cesar Kemp Marcondes, que disse: "Volto a esta Tribuna para encaminhar aos nobres pares Emendas ao Projeto em discussão, que estabelece concessão de uso do Estádio Municipal ao nosso clube de futebol profissional. As mesmas são do conhecimento dos senhores, vez que fizemos uma reunião com o Sr. Prefeito Municipal, momento em que falei das mesmas. Referidas Emendas visam apenas resguardar os interesses do Municipio e do nosso esporte amador, cujo teor e o seguinte: "Acrescente-se ao artigo 3º, inciso I, letra "c", o seguinte: As despesas decorrentes de ligações telefônicas correrão por conta do concessionario. De-se ao artigo 6º a seguinte redação: 'Artigo 6º - O Municipio tera preferencia para realização de campeonatos amadores de futebol no estadio, como tambem na realização de eventos, shows ou atividades de interesse público, desde que nao seja utilizado para jogos de campeonato oficial da Federação Paulista de Futebol, ou para outra atividade prevista nesta lei, programada com pelo menos trinta (30) dias de antecedência'. Acrescenee-se, onde couber: 'artigo ... - A presente concessão sera revogada caso o clube nao venha a disputar o certame profissional, a partir do corrente ano.' Acrescente-se, onde couber: 'Artigo ... - O nao cumprimento dos prazos e condições estabelecidos nesta lei, importara na revogação da mesma e na imediata reversão do imovel ao patrimônio do Municipio, inclusive com suas respectivas benfeitorias, sem direito a indenização por parte do concessionario, a nenhum titulo'. Inclua-se, onde couber: 'Do total liquido arrecadado em cada jogo ou evento, serao destinados 10% (dez por cento) aos cofres do Executivo Municipal, para serem aplicados no esporte amador e manutenção dos logradouros esportivos do Municipio'. Espero que, com essas Emendas, possamos resguardar, tanto os interesses do futebol garcense, quanto os do Municipio". Colocado em votação, referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos, ocorrendo o mesmo com todas as Emendas ao projeto apresentadas. Referido projeto foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para redação final. ITEM V - Projeto de Lei nº 05/93, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para o Intituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Publicos do Municipio proceder a abertura de credito especial no montante de Cr$. 600.000.000,00. Discussão e votação únicas. O Vereador Washington Pereira de Araujo, pela ordem, requereu a suspensão da Sessão por 10 minutos, para melhor discussão do projeto, sendo o seu requerimento aprovado por unanimidade de votos. Reaberta a Sessão, o Vereador Washington Pereira de Araujo, pela ordem, requereu o adiamento da votação do projeto para outra Sessão Extraordinaria, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. ITEM VI - Decreto nº 4.578/93, do Sr. Prefeito Municipal, constituindo o novo Conselho Deliberativo do Serviço Autonomo de Agua e Esgotos. Discussão e votação únicas. Ocupou a Tribuna na discussão do Decreto, o Vereador Cornelio Cesar Kemp Marcondes que disse: "Quero, neste momento, cumprimentar o Senhor Prefeito Municipal e seu vice, pela revogação da remuneração dos Conselheiros do SAAE e, tambem, pela escolha dos membros, na pessoa do Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Jose Claudio Mancuzzo, presente na galeria, que substitui a altura ao autro nome que estava sendo aventado, que era do ex-Vereador Antonio Alexandre Marques. Quero cumprimentar ao Presidente desta Edilidade pela escolha do Senhor Alcides Justino como representante da Câmara Municipal no referido Conselho. Esperamos que todos tenham sucesso e que atuem no sentido de se evitar grandes majorações nas tarifas de agua". Colocado em votação, referido Decreto foi referendado por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente fez o seguinte comunicado aos Senhores Vereadores: "Quero comunicar aos Senhores Vereadores que esta Presidência indicou para o Conlho do Serviço Autonomo de Água e Esgotos o Sr. Alcides Justino e do-

mo suplente o Senhor Norberto Luiz Afonso. Para o Conselho de Educação, indicamos o Professor David Martins da Silva e a Professora Sonia Maria Casagrande Ansanello. Para a Comissão de Licitação do Distrito Industrial, indicamos os Vereadores Jaime Sebastião Afonso e Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho". Não havendo mais matéria em pauta, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta. Câmara Municipal de Garça, aos quinze dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e três.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

- Luiz Kunita -
PRESIDENTE

- Antonio Ezequiel Turce Herrera -
1º Secretário